P.L. 1938/2018

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Barra Mansa

Secretaria Municipal de Adm. Fls. 03 Proc. 16 PMBM

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

4780 05 Abril

LEI Nº 4780 ***,DE*** 05 ***DE*** abril ***DE 2019.***

Ementa: Denomina logradouro público Rua Thereza Duprat, no Bairro Ano Bom.

Art. 1º - O logradouro público sem nome localizado entre as Ruas João Valiante e Avenida Tenente José Eduardo, nos fundos da Praça Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, passa a denominar-se "Rua Hortência Thereza Duprat".

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 05 ***DE*** abril ***DE 2019.***

05 Abril

RODRIGO DRABLE COSTA

PREFEITO

Publicado no Boletim Informativo Oficial da PMBM edição nº 1093 de 09/04/19